

Cita nº 007/2020 - Aos próximos dias do mês de julho do corrente ano, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social - CMAS, sito à Rua São Paulo 511º Centro, os membros do Conselho Municipal de (Boiú de) Apoio Assistência Social - CMAS, com intuito de discutir a pauta da reunião que se trata da deliberação do termo de aceite do auxílio emergencial destinado à Secretaria de Assistência Social devido a Pandemia do Coronavírus (COVID-19) mediante



a portaria 369 e 378, dessa forma, a assistente social Lucilene Cabral ressalta que o recurso referente a portaria 378 será creditado nas contas conforme os blocos já existentes dos serviços socioassistenciais e de gestão para que o gestor possa realizar os trabalhos de enfrentamento ao COVID-19, portanto, o recurso destinado conforme a portaria 369, para o recebimento do recurso foi necessário realizar que a secretaria de assistência social assinasse o termo de aceite e assim foi feito, o valor total do recurso é equivalente a 187.575,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos e setenta e cinco reais), a assistente social, ainda, explicou sobre as despesas que podem ser realizadas com o referido recurso e que para isso será necessário elaborar um plano de ação e (atualização) de aplicação do recurso, este, deverá ser enviado ao Ministério da Cidadania via sistema, contudo após a apreciação do termo de aceite, os conselheiros encerraram a reunião e aprovaram o termo de aceite referente ao recurso da portaria 369. Sem mais para o momento, eu agradeço a todos e assino esta ata. Aparecida Pires de Moraes, Elvany Oliveira de Amorim, Gisele Dumone Vasconcelos Freitas, Shirley Souza de Jesus, Lucilene do B. Silva, Juvenir Machado de Almeida, Raquel S. Freitas, Lúcia Cândida da Silva, Jéila Aparecida dos Santos Melo, Karina de Jesus e Silveira.